



Carmit  
\$

Homologação,  
16/4/26

MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ATRIBUIÇÕES EM FISIOTERAPIA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**ATA N.º 7**

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, Chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 10:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 30 de junho de 2025, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo.

**1.º Vogal efetivo:** Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo:** Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Apreciar as pronúncias apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
2. Deliberar submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Assim,

**PONTO 1**

Neste âmbito, constatou-se não ter existido qualquer pronúncia apresentada pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados.

**PONTO 2**

O Júri do Procedimento Concursal delibera, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Lista unitária de ordenação final  
(Efetuada por ordem decrescente da média aritmética)

Ordenação	Candidato	Classificação PC (60%)	Classificação EAC (40%)	Classificação Final
1	Sónia Maria Ribeiro Marcelo	18	15	16,80
2	Sofia Margarida dos Santos Quitério	15	14	14,60
3	Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	14	13	13,60


Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 11:00 horas, tendo sido elaborada a presente Ata, assinada pelo Júri do Procedimento Concursal.

**O Presidente**

  
Carla Maria Pires Esteves dos Santos

**O Primeiro Vogal Efetivo**

  
Patrícia Daniela Borges dos Santos

**O Segundo Vogal Efetivo**

  
Tiago Miguel Dionísio Ala